



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 052/2015

Homologa o convênio celebrado com a Universidade de Valladolid - Espanha.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo PREX nº 385/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com a Universidade de Valladolid - Espanha, para facilitar a cooperação interuniversitária por meio de intercâmbio de pesquisadores, corpo docente, corpo administrativo e estudantes; atividades docentes, projetos de pesquisa, realização de publicações e colóquios internacionais.

Art. 2º O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 05 (cinco) anos, podendo ser denunciado mediante notificação por escrito, pelo menos com 6 (seis) meses de antecedência. Em caso de rescisão antecipada do contrato, os projetos específicos assinados no âmbito deste acordo continuarão a sua execução até a conclusão, a menos que isso seja contrário à lei aplicável a ambas as Universidades.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2014.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de agosto de 2015.

Prof. Dr. ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 1º de setembro de 2015.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais